



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ilmo. Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Franca
Ariel Rached

Ofício nº 981 /2022

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 - Modificam dispositivos contidos na Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

Para fins de instruir a propositura em epígrafe, informo a Vossa Senhoria que estamos providenciando a juntada na presente propositura da documentação em anexo, que tratam de respostas oriundas do Poder Executivo, no tocante à manifestação jurídica de **aquiescência do projeto de lei, desde que haja "audiência pública prévia e estudos prévios", bem como manifestação da Vigilância Sanitária Municipal.**

Ora, a iniciativa parlamentar irá cumprir os requisitos estabelecidos pela Municipalidade, oriunda do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Franca (iniciativa parlamentar constitucional e legal), e da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, **que manifestou contrariamente quando se trata de gêneros alimentícios em áreas públicas municipais.**

Diante do acima exposto, por cautela, estaremos solicitando, via requerimento, cópia da TAC firmado entre o Município e a Promotoria, onde proíbe trailers e carrinhos de lanches instalados em próprios públicos, para adoção de providências legislativas cabíveis, quando ao prosseguimento regular da propositura.

At.

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador